

Chamada Pública nº 01 /2012 – CET-UnB/FNDE

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

Chamada Pública para seleção de municípios para participar do projeto “Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de agentes para dinamização da Alimentação Escolar no Espaço Educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade”.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em parceria com o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília, torna público o presente edital de chamada pública e convida os Órgãos Municipais de Educação a se inscreverem para a participação no Projeto **“Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de agentes para dinamização da Alimentação Escolar no Espaço Educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade”**, na forma e condições definidas na presente Chamada Pública.

1. Introdução

A presente chamada pública, elaborada pela Coordenação-Geral do Programa de Alimentação Escolar - CGPAE/DIRAE/FNDE em parceria com o Centro de Excelência em Turismo, apresenta as orientações para os municípios interessados em participar do projeto **“Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de agentes para dinamização da Alimentação Escolar no Espaço Educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade”**.

O Projeto Educando com a Horta Escolar (PEHE) foi elaborado em 2004, por meio da cooperação entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC) e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), para contribuir com a melhoria dos hábitos alimentares dos escolares e da qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas, por meio da promoção da educação de crianças, adolescentes e adultos de escolas atendidas pelo PNAE e comunidades do seu entorno, utilizando as hortas escolares como ferramenta e eixo gerador da prática pedagógica na abordagem de temas sobre a alimentação nutritiva, saudável e ambientalmente sustentável.

Por ser a escola um ambiente propício para atividades e aprendizados múltiplos, este foi o espaço escolhido para o desenvolvimento do PEHE, resultando em uma articulação das áreas de educação, meio-ambiente, alimentação e nutrição nesse ambiente e contanto com o indispensável apoio da comunidade escolar e da sociedade, com vistas à promoção da saúde por

meio da alimentação saudável e sustentável.

O projeto já foi aplicado em mais de 20 municípios do país, nas suas três edições (2005, 2007 e 2008). Em 2012, o FNDE se junta a outro parceiro, o Núcleo de Referência em Gastronomia e Alimentação Regional do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET-UNB), para revisar a metodologia, resultando na incorporação de mais um campo de conhecimento: a gastronomia. Nesta nova fase, o projeto passou a ser intitulado *“Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia - Formação de agentes para dinamização da alimentação escolar no espaço educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade”*. A gastronomia como ferramenta de dinamização da ação pedagógica permite a valorização de ingredientes e receitas regionais, das técnicas culinárias de preparo de alimentos, e da experiência dos sabores e aromas; e também poderá impactar positivamente na qualidade sensorial e na apresentação das refeições escolares.

2. Objetivo

O objetivo estratégico do projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia é a formação de mil agentes multiplicadores, no período que vai de fevereiro a novembro de 2012. Eles serão escolhidos pelos gestores dos municípios que fizerem a adesão formal ao projeto, e participarão de um processo formativo continuado com duração de 80 (oitenta) horas presenciais e 32 (trinta e duas) horas de formação continuada à distância (via internet).

3. Da abrangência

Pretende-se com essa Chamada Pública contemplar o Território Nacional, por meio da seleção de 200 municípios de todas as Macrorregiões do Brasil (ou seja, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

4. Dos benefícios para os municípios que participarem do projeto

Dentre os benefícios do projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia na escola e na comunidade, destacam-se:

- Melhoria do rendimento escolar e da saúde dos estudantes.
- Estímulo à inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos sistemas e redes de ensino;
- Favorecimento da mudança do hábito alimentar dos escolares;
- Intercâmbio de conhecimentos e de experiências entre entidades envolvidas com a promoção da alimentação saudável;

(Folha 03 da Chamada Pública nº 01/2012 – CET-UnB/FNDE)

- Respeito e valorização à diversidade cultural e às preferências alimentares locais do município e região que se encontra;
- Estímulo a uma maior participação da sociedade civil no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios;
- Melhoria da qualidade da educação no município por meio da multiplicação dos conhecimentos adquiridos pelos agentes multiplicadores, a partir da oferta de cursos nos seus municípios de origem, conforme programação a ser elaborada com as Secretarias Municipais de Educação;
- Melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar e no município como um todo.

5. Do processo de formação continuada

Os cursos presenciais serão realizados em 9 pólos de formação, situados nas cinco Macrorregiões do país e para onde deverão se dirigir os grupos designados pelas prefeituras selecionadas, de acordo com o calendário previsto. Os cursos são divididos em três encontros, sendo os dois primeiros de duração de 4 dias e o último de 1 dia. Cada município deverá providenciar os deslocamentos para o pólo de formação, a hospedagem e a alimentação de seus participantes indicados.

Os cursos de formação continuada à distância serão realizados via internet, por isso é de fundamental importância que os participantes tenham facilidade de acesso à internet.

Cada município deverá indicar cinco participantes para receberem a formação de agentes multiplicadores, sendo um(a) nutricionista, um(a) coordenador(a) da alimentação escolar, um(a) coordenador(a) pedagógico(a), um(a) representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e um(a) coordenador(a) local da área de agricultura e/ou meio-ambiente.

Estes participantes deverão promover em seus municípios de origem um curso com 48 horas de duração, para, no mínimo: a) 20 diretores de escola/coordenadores pedagógicos; b) 10 merendeiras e, c) 30 professores, sendo responsabilidade dos municípios interessados viabilizar estas atividades. Somente os agentes multiplicadores que tiverem a frequência mínima de 80% nas formações presenciais, a participação nos momentos de formação à distância e a apresentação de um relatório final dos cursos realizados nos municípios de origem receberão certificados de participação no projeto.

A formação continuada (presencial e à distância) será realizada por consultores nas áreas de educação, nutrição, meio ambiente/ hortas e gastronomia. Além do suporte dos consultores contratados, o Projeto Educando com a Horta e a Gastronomia oferecerá materiais didáticos como apostilas de cada área, vídeos metodológicos e documentos de mapeamento

(Folha 04 da Chamada Pública nº 01/2012 – CET-UnB/FNDE)

de processos em seus cursos. Os multiplicadores terão, assim, condição de implantar o projeto nas escolas de seu município (iniciando com cinco e posteriormente atingindo toda a rede escolar), desde que exista o apoio da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e de gestores escolares e comunidade local.

Os agentes multiplicadores serão capazes de abordar o conteúdo dos vários campos do conhecimento e disciplinas utilizando como ferramentas pedagógicas a horta escolar e a gastronomia, promovendo a participação e o envolvimento de toda a comunidade escolar.

6. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento dos formulários em anexo, também disponíveis na página www.cet.unb.br, que devem ser enviados impreterivelmente até 23h59 do dia 02/02/2012, somente para o endereço eletrônico: **gastronomia@unb.br**.

Os formulários são:

- a. Formulário A - Termo de Adesão ao projeto “Formação de agentes para dinamização da Alimentação Escolar no Espaço Educativo a partir da gastronomia e sustentabilidade – Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia”.
- b. Formulário B - Ficha cadastral dos participantes do encontro nacional (prefeitos e/ou secretários)
- c. Formulário C - Indicação dos 5 participantes por município nas formações oferecidas pelo FNDE/UNB

7. Dos requisitos de habilitação para os municípios

Para serem habilitados a participar do projeto, os municípios deverão:

- a. Encaminhar os formulários em anexo preenchidos, dentro do prazo estipulado no item 6;
- b. Estar em situação de adimplência junto ao FNDE;
- c. Não ter denúncia comprovada ou identificação de irregularidades na execução do PNAE nas ações de monitoramento ou auditoria de órgãos do governo federal no ano de 2011.
- d. Indicar os agentes multiplicadores para a formação continuada oferecida pelo CET/UnB e garantir e viabilizar sua participação nos cursos (providenciando os deslocamentos para o pólo de formação, a hospedagem e a alimentação de seus participantes designados, e o acesso à internet para a formação à distância);
- e. Estimular a incorporação da produção da agricultura familiar na alimentação escolar;

(Folha 05 da Chamada Pública nº 01/2012 – CET-UnB/FNDE)

- f. Fomentar a participação do controle social no exercício de suas atribuições.
- g. Disponibilizar insumos e materiais para implantação do projeto em seu município no âmbito das hortas escolares e da gastronomia.

8. Dos critérios de seleção dos municípios habilitados

A seleção dos municípios habilitados será realizada por **ordem de recebimento dos formulários** de inscrição, havendo prioridade para os municípios que já demonstraram interesse em implementar o projeto Educando com a Horta Escolar através de ofício enviado ao FNDE até a data-limite de 31/12/2011, e/ou para os municípios que cumpram o disposto no artigo 18 da resolução CD FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, ou seja, que destinam no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Os municípios selecionados receberão a confirmação da participação através do endereço eletrônico do qual os formulários foram enviados.

Os municípios habilitados que não forem selecionados irão compor um banco de dados e terão prioridade em futuras edições do projeto.

9. Outras informações

As atividades do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia se iniciarão com um encontro nacional em que estarão presentes os prefeitos e/ou secretários de educação dos municípios que aderirem ao projeto, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012 em Brasília, com locomoção, hospedagem e alimentação custeados pelo CET-UnB/FNDE.

10. Contato

Quaisquer informações sobre o projeto, o encontro nacional e os cursos poderão ser obtidas pelo e-mail gastronomia@unb.br ou pelo telefone 61.3107.6004, falar com Nádia, Márcia ou Bárbara no Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília. Informações sobre o projeto e andamento das ações também poderão ser encontradas nos sites do CET-UnB (www.cet.unb.br) e da REBRAE (www.rebrae.com.br).

Ana Rosa Domingues dos Santos
Coordenadora Técnica
Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia